

DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175

diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III - Edição № 680 - Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO № 101/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000 para atuar como Fiscal do Contrato nº 275/2023, Adesão nº 007/2023, Processo nº 151/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para aquisição de Kit Escolar atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA Secretário Municipal de Educação



SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO № 102/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor o servidor Dione Lima Tavares, matrícula nº 4420 para atuar como Fiscal do Contrato nº 292/2023, Dispensa nº 034/2023, Processo nº 153/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa especializada em espetáculo teatral, para a apresentação do ESPETÁCULO TEATRAL BICHOCRACIA PANTANEIRA, para a abertura da programação de Natal 2023, a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2023, no Parque dos Ipês a partir das 17h, através da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores